



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 101/2021

INDICAÇÃO: Vereadora Marilene Eliazer Silva de Carvalho

AO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Aviso sobre débito de dívida ativa com o município

Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal** Ronaldo Pereira Dias, de acordo com as normas regimentais desta câmara de vereadores e minhas prerrogativas, venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar ao Senhor chefe do PODER EXECUTIVO de nossa cidade, para que o setor competente da administração providencie um levantamento de todos os CIDADÃOS E CIDADÃS que tenham **DIVIDA ATIVA** com o município, e que estes sejam notificados e conscientizados dos procedimentos jurídicos, e das propostas de quitações dos débitos.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação, atender aos muitos munícipes que me procuram, solicitando providências sobre tal matéria, alguns dizendo surpresos com as notificações judiciais, devido segundo os mesmos não terem sido notificados via prefeitura de seus débitos, portanto caso seja feito este procedimento do qual faço esta indicação, acredito que os munícipes cientes de seus deveres para com o município, as execuções judiciais de dividas ativas gradualmente diminuirá de forma significativa, pois nossa sociedade além de humilde, são pessoas que tem o intuito de ter suas contas em dia.

Peço ao Senhor Presidente desta casa de leis Marcos Benedito dos Santos, para que esta minha indicação seja enviada ao EXECUTIVO MUNICIPAL. Com a certeza de ser atendida em minha indicação, e por se tratar de matéria de interesse da coletividade e também da administração municipal, elevo ao Senhor Prefeito Municipal Ronaldo Pereira Dias meus agradecimentos.

Itamogi, 15 de setembro de 2021

Atenciosamente

Marilene Eliazer Silva de Carvalho

VEREADORA: Marilene Eliazer Silva de Carvalho

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG

Correspondência Recebida

Protocolo n.º

Entrada em

274
15/09/21

Encarregado

Juliana Pereira de Almeida